

PORTARIA Nº 491/2011

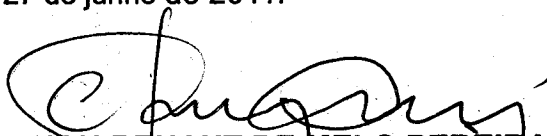
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de julho de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 800/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2011.



CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

